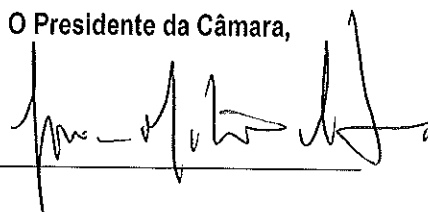


DESPACHO N.º 17/2017

Após análise, aprovo o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos referentes ao procedimento para a aquisição de serviços designado por **“Projeto de Turismo Acessível para o centro da Vila de Alter do Chão”**, no uso da competência prevista na alínea f) do número 1 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por força do disposto na alínea c) do número 1 do Artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, determino no uso dos poderes que me confere a já referida legislação, conjugada com o disposto nos Artigos 38.º, 40.º e 112.º do CCP, que a Unidade Orgânica Flexível de Obras, urbanismo e Serviços urbanos, inicie o procedimento para a aquisição de serviços que visa a elaboração do **“Projeto de Turismo Acessível para o centro da Vila de Alter do Chão”**.

Paços do Município de Alter do Chão, 2 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara,



- Joviano Martins Vitorino -